

CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51.501.484/0001-93

Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				9.800,00
01	01	02	INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
	8	04.122.0001.1001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	9.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	99	ADMINISTRAÇÃO DAS RESERVAS DE CUSTEIO ADM	
	19	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-9.800,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

-9.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 17 de abril de 2026

ARILDO OSMAR DE MORO
PRESIDENTE
